



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ARMAZÉM

Fórum Juiz João Rui Szpoganicz
Rua Antonio David Filet - Centro – S/Nº – CEP – 88740-000 -Fone: 048-645-4200

DIREÇÃO DO FORO

P O R T A R I A N º 36/2009

O Doutor **SERGIO RENATO DOMINGOS**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Armazém, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO o aumento significativo da propagação da GRIPE A, causada pelo vírus A (H1N1), no Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que as demais comarcas da região suspenderam o atendimento externo e os prazos processuais;

CONSIDERANDO a solicitação da OAB - subseção de Tubarão e dos funcionários da comarca;

CONSIDERANDO o caráter emergencial e inusitado que se apresenta e a necessidade de adoção de medidas preventivas, visando à proteção da saúde pública e prevenção da propagação da doença referida:

R E S O L V E

1. Suspender o expediente externo judicial e, conseqüentemente os prazos processuais, no período de **12/8/2009 a 21/8/2009**, podendo ser prorrogado de acordo com a evolução da situação acima especificada;

2. Suspender as audiências designadas para o mês de agosto e setembro;

3. Os casos urgentes, durante o horário de expediente interno serão atendidos em regime emergencial pelo Juiz da comarca, pelo fone: 48 91489728;

4. Os demais casos urgentes serão atendidos pelo sistema de plantão usual;

5. O controle de frequência será mantido normal através do cartão ponto.

6. Afixem-se no local de costume, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência da OAB, à Coordenadoria do Ministério Público e demais autoridades, bem como divulgue-se na imprensa local.

Armazém, 11 de agosto de 2009

SERGIO RENATO DOMINGOS
Juiz de Direito e Diretor do Foro